

ANEXO I

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Maria de Fátima de Carvalho Rodrigues** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no assegurar de todas as operações de natureza administrativa relativas ao processo urbanístico municipal, articular com a unidade orgânica do balcão único no que concerne à prestação de esclarecimentos a requerentes e certificar os factos e atos no âmbito do urbanismo que constem dos respetivos arquivos.

A candidata **Maria de Fátima de Carvalho Rodrigues** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de liderança e gestão de pessoas, um bom sentido de orientação para o serviço público, uma muito boa capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de muito bons conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma muito boa capacidade de análise de informação e sentido crítico, ser detentora de boa capacidade de trabalho de equipa e cooperação, possuir uma boa visão estratégica para a organização e para o serviço e deter uma muito boa capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, a candidata obteve a seguinte valoração na classificação final – 15,98 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Maria de Fátima de Carvalho Rodrigues** para Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Maria de Fátima de Carvalho Rodrigues é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Desde 3 de setembro de 2019 que desempenha funções de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, em regime de substituição, no Município de Cascais;

Entre 1 de junho de 2017 e 2 de setembro de 2019 exerceu funções de Técnica Superior, em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, na Divisão de Reversão Urbanística de AUGI (DRAU), no Município de Cascais;

De 2009 a 31 de maio de 2017 exerceu funções de Técnica Superior no Departamento de Gestão e Modernização Administrativa/Núcleo de Apoio Técnico, no Município de Loures;

Entre setembro de 2004 e 2008, inclusive, esteve como prestadora de serviços, a desempenhar funções equiparadas a Técnica Superior, na Divisão de Património Municipal, no Município de Loures;

De outubro de 2001 a agosto de 2004 exerceu a atividade profissional de advogada.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em área urbana de génese ilegal, no Código do Procedimento Administrativo, liderança, registo predial, regime jurídico da urbanização e edificação de loteamento, regime geral das autarquias locais, simplex urbanístico e regime geral das taxas das autarquias locais.

O Júri

Assinado por: **Bernardo Maria de Melo Pinto Gonçalves**
Num. de Identificação: 04862930
Data: 2024.11.22 10:11:13+00'00'

Assinado por: **MATILDE ROSA DANTA NISA CARDOSO**
Num. de Identificação: 06583279
Data: 2024.11.22 09:03:30+00'00'

Presidente

Dra. Leonor Colaço

Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Vogal

Dra. Matilde Cardoso